



COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

CNPJ 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Março de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de março de 2022, às 10h, na sede social da Companhia Nitro Química Brasileira, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada exigência de convocação, nos termos do Art. 15, §1º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca (i) do Programa de Opção de Compra de Ações e da outorga de opções no âmbito do referido programa; (ii) do aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no valor de R\$ 2.143.924,54, mediante a emissão de 58.528 ações preferenciais Classe A e 14.632 ações preferenciais Classe C, totalizando 73.160 ações, pelo preço de emissão total de R\$ 2.143.924,54, a serem integralmente subscritas e integralizadas nesta data pelos Participantes do Programa de Opção Compra de Ações, nos termos do artigo 142, VII, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 5º, §§ 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia, em vista do exercício das opções outorgadas no âmbito de referido programa; e (iii) do Programa de Concessão de Ações Restritas e da concessão, no âmbito de referido programa, de ações restritas ao respectivo participante. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) Aprovaram, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia que foi devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2022, o Programa de Opção de Compra de Ações ("1º Programa de Opção de Compra de Ações") ficará arquivado na sede da Companhia, o qual indica os participantes que farão jus à opção, para exercício nesta mesma data, bem como os demais termos e condições que regerão a outorga das opções e a subscrição das ações correspondentes, sendo que as condições individuais de cada participante serão estabelecidas nos Boletins de Subscrição de Ações, no Contrato de Opção de Compra e Venda de Ações (conforme definido nos Programas) e no Acordo de Acionistas (conforme definido nos Programas) a serem celebrados com cada participante nesta mesma data; (ii) Em vista da aprovação do 1º Programa de Opção de Compra de Ações e da outorga e exercício das respectivas opções, aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ 2.143.924,54 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), passando de R\$ 103.246.000,00 (cento e três milhões e duzentos e quarenta e seis mil reais) para R\$ 105.389.924,54 (cento e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a emissão de 58.528 (cinquenta e oito mil, quinhentas e vinte e oito) novas ações preferenciais Classe A e 14.632 (catorze mil, seiscentos e trinta e duas) novas ações preferenciais Classe C, totalizando 73.160 (setenta e três mil, cento e sessenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$29,3046 por ação preferencial Classe A e R\$ 29,3046 por ação preferencial Classe C, representando um preço de emissão total de R\$ 2.143.924,54 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) ("Novas Ações"), preço esse estabelecido em conformidade com observância ao art. 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades Anônimas, observadas as seguintes condições: (a) As Novas Ações são integralmente subscritas e integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional, pelos participantes do 1º Programa de Opção de Compra de Ações, na proporção descrita na lista ficará arquivada na sede da Companhia, e nos termos dos boletins de subscrição também arquivados na sede da Companhia; e (b) As Novas Ações terão os mesmos direitos das ações preferenciais Classe A e das Ações preferenciais Classe C, respectivamente, atualmente existentes. (iii) Aprovar, no âmbito do Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia que foi devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2022, o Programa de Concessão de Ações Restritas ("1º Programa de Concessão Ações Restritas"), que ficará arquivado na sede da Companhia, o qual indica os participantes que farão jus à concessão de ações, que serão entregues na presente data, e os demais termos e condições que regerão a referida concessão das ações, sendo que as condições individuais de cada participante são as estabelecidas no Contrato de Concessão de Ações Restritas, o qual também será celebrado, na presente data, com cada participante ("Contrato de Concessão"); (iv) Autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação do Aumento de Capital, nos termos do 1º Programa de Opção Compra Ações e à concessão das ações nos termos do 1º Programa de Concessão de Ações Restritas, inclusive assinar, em nome da Companhia, o Contrato de Concessão, o Contrato de Opção de Compra e Venda (conforme definido nos Programas), o Acordo de Acionistas (conforme definido nos Programas) e instrumentos correlatos com cada participante, conforme aplicável. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2022. Mesa: Lucas Santos Rodas - Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves - Secretário. JUCESP nº 257.814/22-0 em 24/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>